ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 009/2019

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA SALVA LTDA,** localizada na Rodovia BR 386, KM 362, S/N Bairro Conceição, CEP 95.870 - 000, Bom Retiro Do Sul – RS, inscrita no CNPJ 8: 20.701.495, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N°009/2019** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	LATA	PET	VIDRO DESCARTÁVEL	
	473ml a 499ml	1000ml a 1499ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml
SALVA APA	9,04			
SALVA BAIRRISTA	5,80	8,60		
SALVA BOCK				10,16
SALVA CHOPP EX				9,10
SALVA CHOPP LAGER				7,50
SALVA CHOPP WEISS				10,02
SALVA DE VINHO BAIRRISTA (CHOPP)		7,50		
SALVA DOUBLE IPA	11,29			
SALVA HELLES				11,76
SALVA HOP LAGER	5,63			
SALVA INTER PILSEN	7,13			
SALVA IPA	10,16			
SALVA LAÇADOR (CHOPP)		7,99		
SALVA LAGER	4,50		4,44	
SALVA LAGER FETTER			4,44	
SALVA MOSQUETEIRO	5,63			
SALVA PILSEN EXP	5,63		6,01	9,44
SALVA PREMIUM LAGER		9,18		8,78
SALVA RED ALE				12,31
SALVA SESSION IPA	5,63		5,55	
SALVA SUMMER ALE	7,91			
SALVA WEISS				9,52
SALVA WITBIER				10,47

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 17285.48739.10769.16612-33349.53373.33393.49803
CRC: 28.1080.7244

Verificado em 30/11/2021 13:59:30

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
SALVA CHOPP AMERICAN LAGER	9,65
SALVA CHOPP DE VINHO	10,62
SALVA CHOPP ESPECIAIS	13,70
SALVA CHOPP PREMIUM LAGER	11,59

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA SALVA LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 17285.48739.10769.16612-33349.53373.33393.49803
CRC: 28.1080.7244
Verificado em 30/11/2021 13:59:30

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2019.009 - CERV SALVA_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Joao Luis Giovanella	29/11/2021 17:07:03 GMT-03:00	97433497072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/11/2021 10:25:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 17285.48739.10769.16612-33349.53373.33393.49803 e CRC 28.1080.7244
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.